

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208825555	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN2270780597	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
PORTO ALEGRE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	
6 Dezembro 2022 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				____/____/____ Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





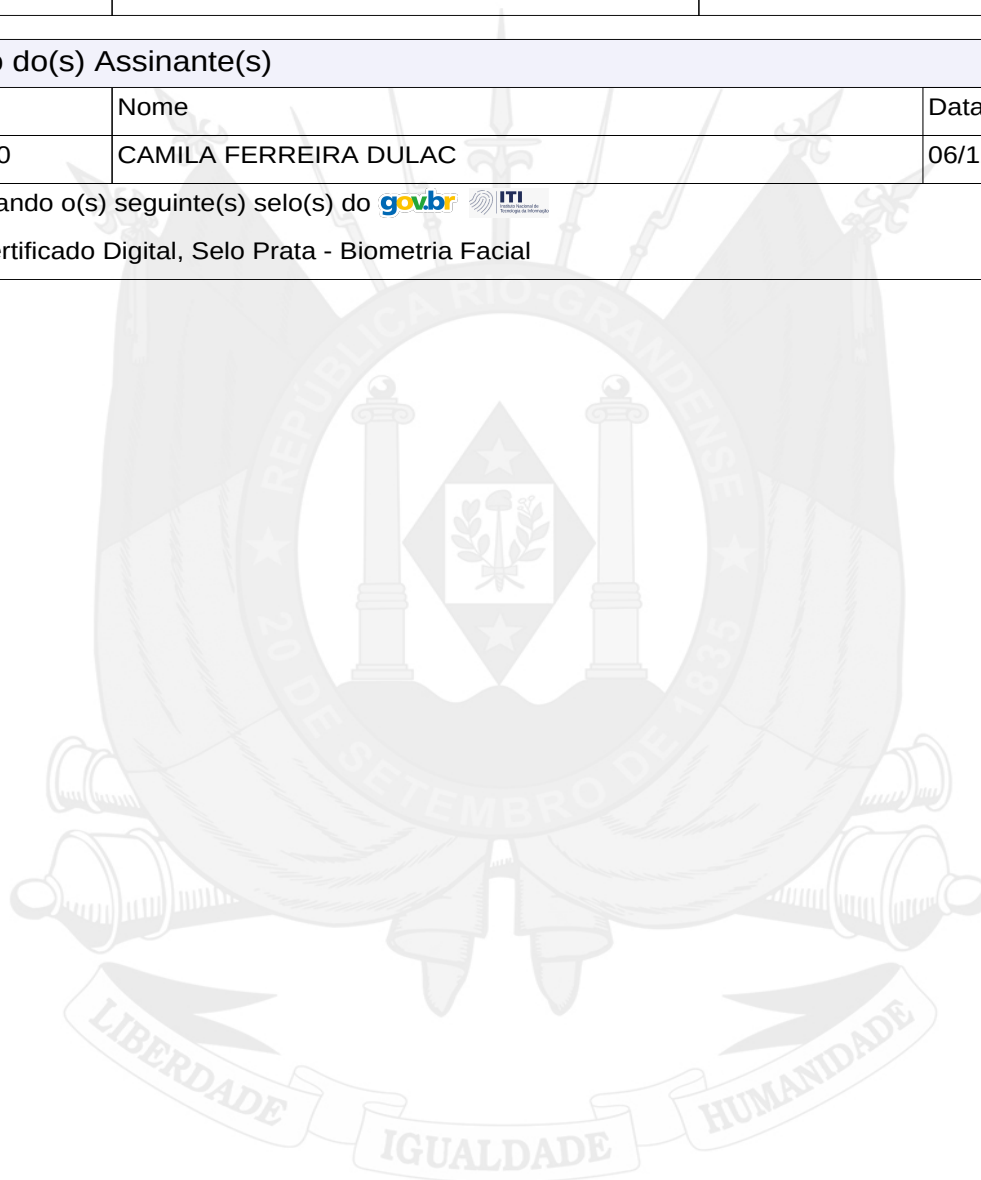
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/413.103-6	RSN2270780597	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.527.190-10	CAMILA FERREIRA DULAC	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA-ME
CNPJ Nº 39.887.332/0001-75
NIRE Nº 43208825555

1. **GISELE BARCELOS SEBERINO**, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, Solteira, data de nascimento 06/11/1984, nº do CPF 314.607.358-70, documento de identidade 1064426305, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BARBOSA NETO, número 72, bairro / distrito CAVALHADA, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 90.830-200, neste ato representado por **DIEGO LUIZ LEITES GOMES**, brasileiro, casado, contador, nascido em 21/08/1984, inscrito no CPF nº 818.877.790-00, RG nº 6086217442, SJS/RS, residente no endereço , Avenida Icaraí, nº 1717, sala nº 711, CEP nº 90.810-000, Porto Alegre/RS, e

2. **CAMILA FERREIRA DULAC**, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, Solteira, data de nascimento 28/09/1990, nº do CPF 018.527.190-10, documento de identidade 6093130638, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BARBOSA NETO, número 72, bairro / distrito CAVALHADA, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 90.830-200.

Únicos sócios da empresa **C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA-ME**, situado RUA BARBOSA NETO, Nº 72, bairro CAVALHADA, PORTO ALEGRE/RS, CEP nº 90.830-200, inscrita no **CNPJ Nº 39.887.332/0001-75**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43208825555, em 24/11/2020 resolvem de comum acordo ALTERAR o seu contrato social, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **GISELE BARCELOS SEBERINO** vende e transfere a sócia **CAMILA FERREIRA DULAC**, 15.000,00 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL

Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTA	VALOR R\$
CAMILA FERREIRA DULAC	30000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA-ME

CAMILA FERREIRA DULAC, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, Solteira, data de nascimento 28/09/1990, nº do CPF 018.527.190-10, documento de identidade 6093130638, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BARBOSA NETO, número 72, bairro / distrito CAVALHADA, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 90.830-200.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA-ME**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ESPACO DAS FIGUEIRAS**.

Cláusula Segunda - O objeto social será ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BARBOSA NETO, número 72, bairro / distrito CAVALHADA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.830-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
CAMILA FERREIRA DULAC	30000	30.000,00
TOTAL	30000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a administradora/sócia **CAMILA FERREIRA DULAC**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.]

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Porto Alegre - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Canoas, 04 de novembro de 2022.

CAMILA FERREIRA DULAC:

GISELE BARCELOS SEBERINO

Representado por: **DIEGO LUIZ LEITES GOMES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

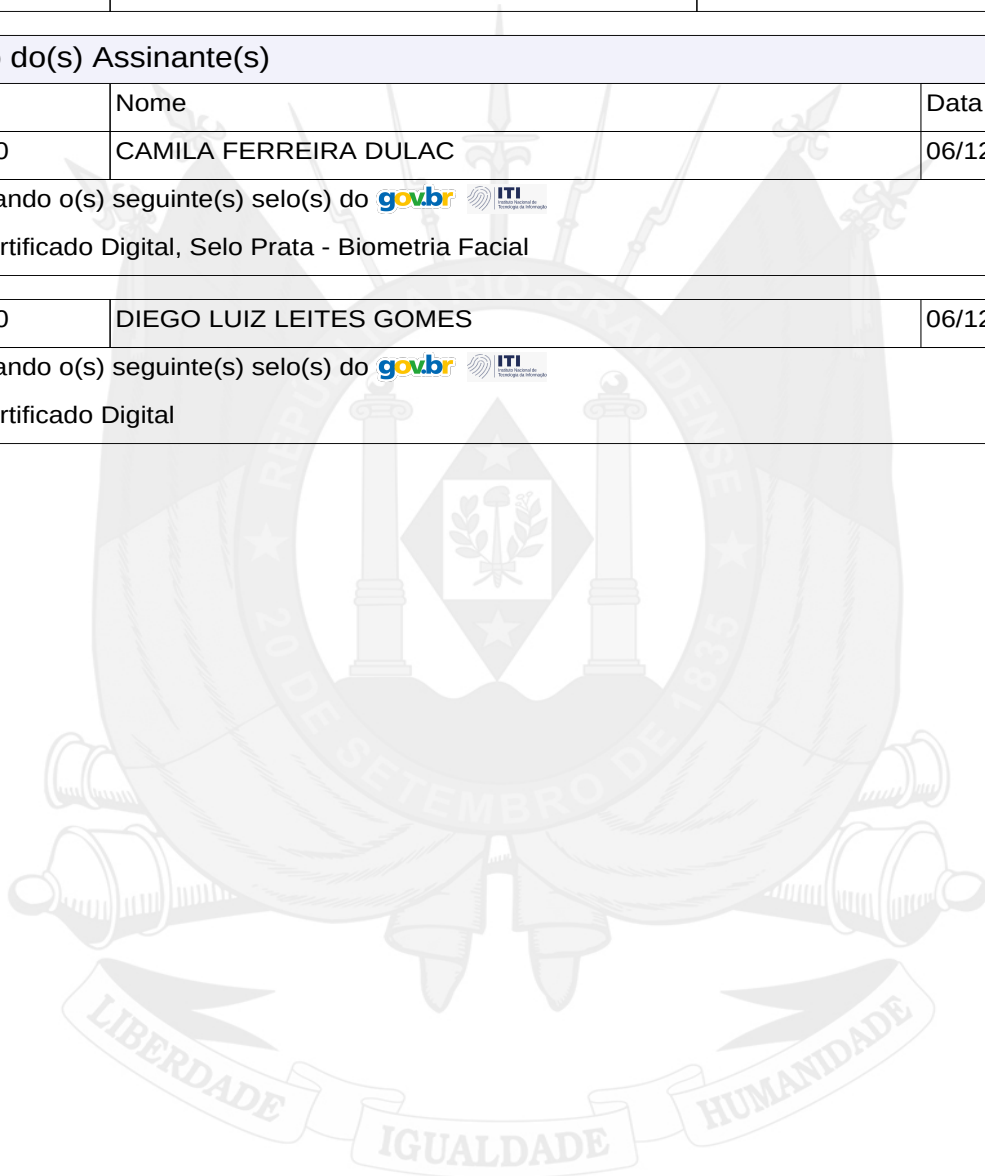
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/413.103-6	RSN2270780597	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.527.190-10	CAMILA FERREIRA DULAC	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

818.877.790-00	DIEGO LUIZ LEITES GOMES	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

Pessoa física: GISELE BARCELOS SEBERINO, brasileira, solteira, médica veterinária, nascida em 06/11/1984, inscrita no CPF nº 314.607.358-70, RG nº 1064426305, SSP/RS, residente no endereço Rua Barbosa Neto, 72, bairro Cavallhada, CEP 90830-200, Porto Alegre/RS, e-mail dbg.controladoria@gmail.com

OUTORGADO: DIEGO LUIZ LEITES GOMES, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 818.877.790-00, RG nº 6086217442, SJS/RS, Avenida Icarai, nº 1717, sala nº 711, CEP nº 90.810-000, Porto Alegre/RS, e-mail dbg.controladoria@gmail.com

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de constituição, alterações, extinção e consolidação contratual e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento desta procuração, contendo deliberação(ões) entre outros, para assinar alteração e consolidação contratual, comprar e vender cotas sociais, dar quitação, alterar razão social e fantasia, objeto social, atividades econômicas primárias e secundárias, endereço da empresa, natureza jurídica, nomear administrador, declarar desimpedimento do art.1011, par.1º cc/2002, assinar capa de requerimento, admitir sócio(s), enquadrar a empresa como ME ou EPP, integralização de capital social, cessão de cotas, forma de atuação, tipo de unidade, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócia, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

9º Tabelionato → G B Seberino.
GISELE BARCELOS SEBERINO
CPF nº 314.607.358-70



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

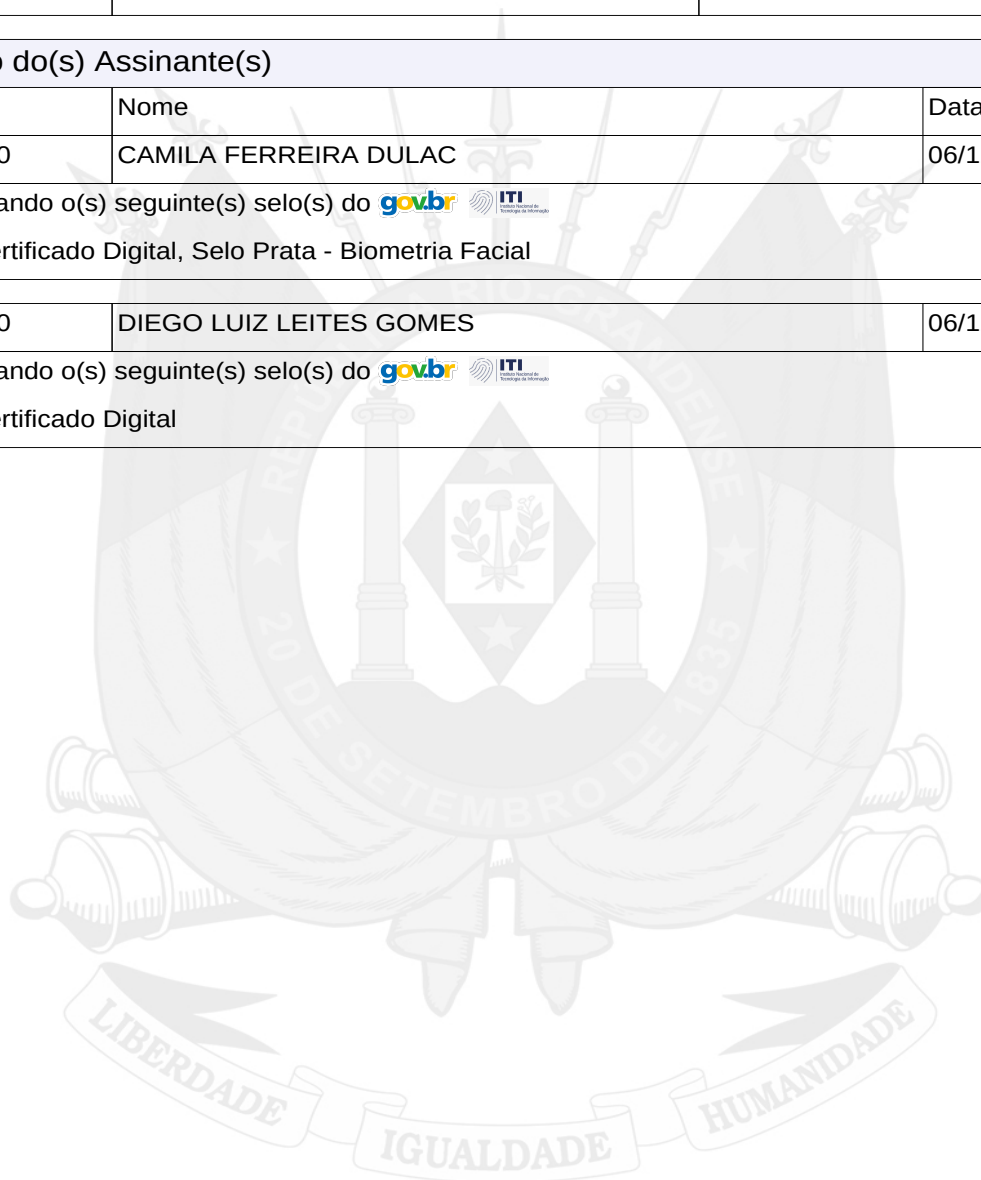
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/413.103-6	RSN2270780597	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.527.190-10	CAMILA FERREIRA DULAC	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

818.877.790-00	DIEGO LUIZ LEITES GOMES	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIEGO LUIZ LETES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 28/08/1984, RG Nº 6086217442 SJS-RS, CPF 818.877.790-00, AVENIDA ICARAI, Nº 1717, SL 711, BAIRRO CRISTAL, CEP 90810-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

DIEGO LUIZ LETES GOMES
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, de CNPJ 39.887.332/0001-75 e protocolado sob o número 22/413.103-6 em 07/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8605823, em 15/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.527.190-10	CAMILA FERREIRA DULAC	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.527.190-10	CAMILA FERREIRA DULAC	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
818.877.790-00	DIEGO LUIZ LEITES GOMES	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.877.790-00	DIEGO LUIZ LEITES GOMES	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.527.190-10	CAMILA FERREIRA DULAC	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/413.103-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.877.790-00	DIEGO LUIZ LETES GOMES	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2022, às 20:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/413.103-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

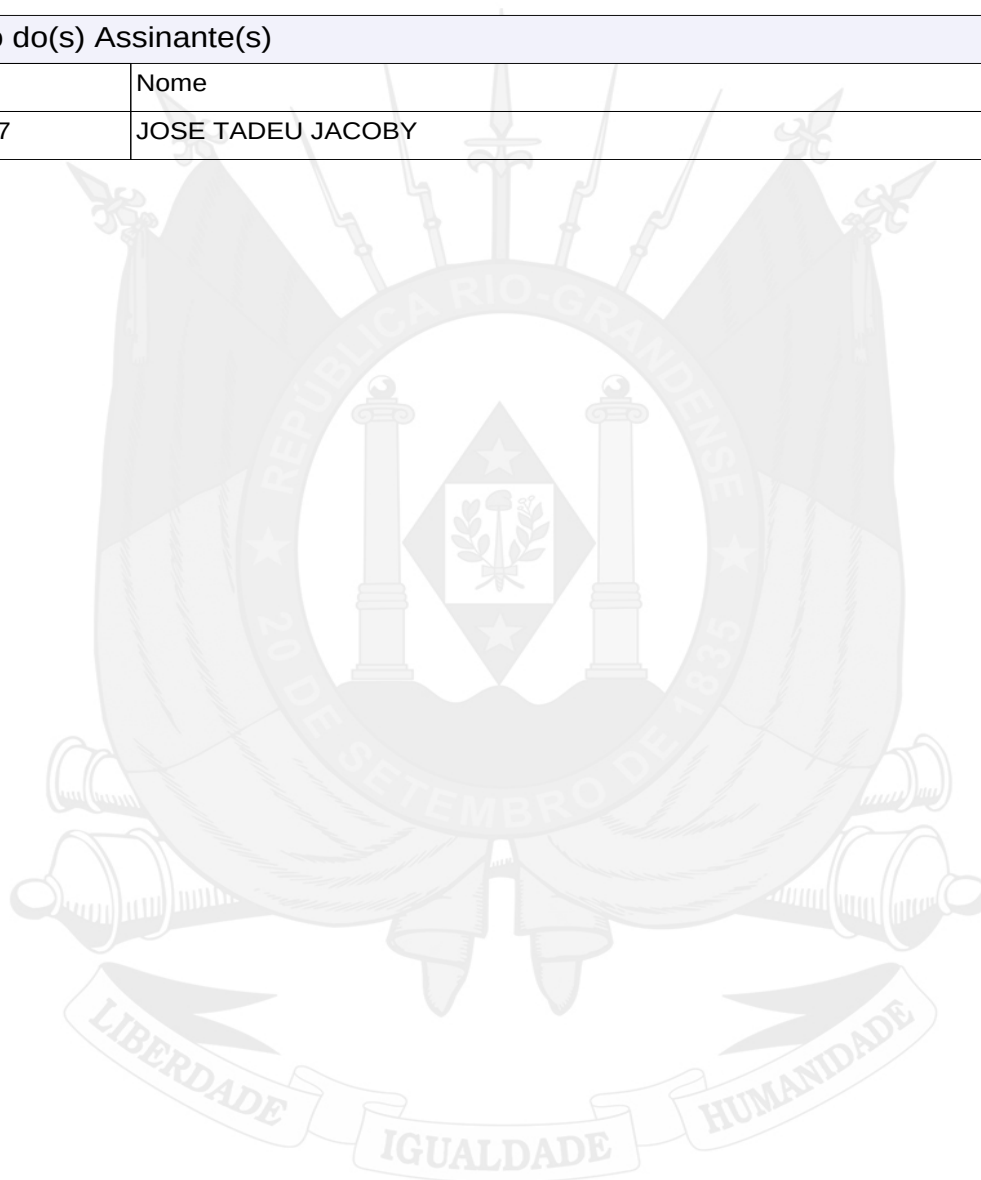


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 15 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8605823 em 15/12/2022 da Empresa C. F. DULAC & G. B. SEBERINO LTDA, CNPJ 39887332000175 e protocolo 224131036 - 07/12/2022. Autenticação: 837652AEC9176B2E8711739D5B451A4E5EF2A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003046538 e o código de segurança 4RRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL